



Jaguaribe, 22 de junho de 2020

Edição Nº: 3278

EXTRATO DO CONTRATO. A Secretaria de Educação e Cultura torna público o extrato do Contrato nº 19.06.01/2020, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Educação e Cultura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0507.13.392.0034.2.039. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00. **OBJETO:** Contratação de empresa para realização do Projeto Livres Culturais, junto a Secretaria de Educação e Cultura do município de Jaguaribe/CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2020. **CONTRATADO(A):** ROBERTO CESAR RIZZO. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Roberto Cesar Rizzo. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Maria Aparecida Lima de Assis. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). Jaguaribe-CE, 19 de junho de 2020. Maria Aparecida Lima de Assis. **Secretária de Educação e Cultura.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO. A Secretaria de Planejamento e Gestão torna público o extrato do Contrato nº 19.06.02/2020, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Planejamento e Gestão. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0401.04.129.0002.2.010. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS, JUNTO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2020. **CONTRATADO(A):** S SANDRA DA SILVA DANTAS. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Sebastiana Sandra da Silva Dantas. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Wilma Rufino Mourão. **VALOR GLOBAL:** R\$ 800,00 (oitocentos reais). Jaguaribe-CE, 19 de junho de 2020. Wilma Rufino Mourão. **Secretária Adjunto de Planejamento e Gestão.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO. O Gabinete do Prefeito torna público o extrato do Contrato nº 19.06.03/2020, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Gabinete do Prefeito. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0401.04.122.0003.2.003. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS, JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2020. **CONTRATADO(A):** S SANDRA DA SILVA DANTAS. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Sebastiana Sandra da Silva Dantas. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Ana Alice Cardoso Rocha Diógenes. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). Jaguaribe-CE, 19 de junho de 2020. Ana Alice Cardoso Rocha Diógenes. **Diretora de Gabinete.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO. A Secretaria da Cidade e Infraestrutura torna público o extrato do Contrato nº 19.06.04/2020, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria da Cidade e Infraestrutura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.04.122.0002.2.045. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS NO CEMITÉRIO PÚBLICO, JUNTO A SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2020. **CONTRATADO(A):** S SANDRA DA SILVA DANTAS. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Sebastiana Sandra da Silva Dantas. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Geraldo Targino da Silva. **VALOR GLOBAL:** R\$ 500,00 (quinhentos reais). Jaguaribe-CE, 19 de junho de 2020. Geraldo Targino da Silva. **Secretário da Cidade e Infraestrutura.**

*** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO - A Secretaria de Saúde do município de Jaguaribe, torna público o extrato do **Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 19.12.01/2018-10**, decorrente do Pregão Presencial nº 19.12.01/2018, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA A CONTRATAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM OU VENHA A COMPOR A FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADO:** RICELE AIRES VICTOR - ME. **DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S):** 0801.10.122.0017.2.118. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamento o art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas. Jaguaribe-CE, 19 de junho de 2020. **Maria Rodrigues Fernandes Neta - Secretária Adjunta de Saúde.**

*** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO - A Secretaria de Saúde do município de Jaguaribe, torna público o extrato do **Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 13.03.02/2019-18**, decorrente do Pregão Presencial nº 13.03.02/2019, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, ADITIVOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM OU VENHA A COMPOR A FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADO:** RICELE AIRES VICTOR - ME. **DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S):** 0801.10.122.0017.2.118 (Ações de Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública do Coronavírus - Covid19). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamento o art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas. Jaguaribe-CE, 19 de junho de 2020. Maria Rodrigues Fernandes Neta - Secretária Adjunta de Saúde.

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Saúde, do município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do Contrato nº **08.05.01/2020-01**, resultante de contratação temporária por tempo determinado, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Saúde. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801.10.122.0017.2.118. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.36.00. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS URGENTES NA ÁREA DA SAÚDE EM ATIVIDADES PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA REFERENTE AO COVID-19 (CORONAVÍRUS), COORDENADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **VALOR MENSAL:** R\$ 3.963,31 (três mil novecentos e sessenta e três reais e trinta e um centavos). **VALOR GLOBAL:** R\$ 23.779,86 (vinte e três mil e setecentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** a partir de sua assinatura e vigorará por 180 (cento e oitenta) dias. **CONTRATADO(A):** Renata Carolina Rego Pinto de Oliveira. **CONTRATANTE(A):** Maria Rodrigues Fernandes Neta. Jaguaribe/Ce, 15 de junho de 2020. Maria Rodrigues Fernandes Neta. **Secretária Adjunta de Saúde.**

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Saúde, do município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do Contrato nº **08.05.01/2020-02**, resultante de contratação temporária por tempo determinado, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Saúde. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801.10.122.0017.2.118. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.36.00. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS URGENTES NA ÁREA DA SAÚDE EM ATIVIDADES PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA REFERENTE AO COVID-19 (CORONAVÍRUS), COORDENADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **VALOR MENSAL:** R\$ 3.963,31 (três mil novecentos e sessenta e três reais e trinta e um centavos). **VALOR GLOBAL:** R\$ 23.779,86 (vinte e três mil e setecentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** a partir de sua assinatura e vigorará por 180 (cento e oitenta) dias. **CONTRATADO(A):** Maria Klenier Viana Nogueira. **CONTRATANTE(A):** Maria Rodrigues Fernandes Neta. Jaguaribe/Ce, 15 de junho de 2020. Maria Rodrigues Fernandes Neta. **Secretária Adjunta de Saúde.**

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Saúde, do município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do Contrato nº **08.05.01/2020-03**, resultante de contratação temporária por tempo determinado, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Saúde. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801.10.122.0017.2.118. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.36.00. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS URGENTES NA ÁREA DA SAÚDE EM ATIVIDADES PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA REFERENTE AO COVID-19 (CORONAVÍRUS), COORDENADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **VALOR PLANTÃO:** Plantão 12 horas diurno-R\$102,68 (cento e dois reais e sessenta e oito centavos); Plantão 12 horas noturno-R\$105,37 (cento e cinco reais e trinta e sete centavos). **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.986,40 (nove mil novecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** a partir de sua assinatura e vigorará por 180 (cento e oitenta) dias. **CONTRATADO(A):** Edson Soares Araújo. **CONTRATANTE(A):** Maria Rodrigues Fernandes Neta. Jaguaribe/Ce, 15 de junho de 2020. Maria Rodrigues Fernandes Neta. **Secretária Adjunta de Saúde.**

*** **



Jaguaribe, 22 de junho de 2020

Edição Nº: 3278

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Saúde, do município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do Contrato nº **08.05.01/2020-04**, resultante de contratação temporária por tempo determinado, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Saúde. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801.10.122.0017.2.118. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS URGENTES NA ÁREA DA SAÚDE EM ATIVIDADES PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA REFERENTE AO COVID-19 (CORONAVIRUS), COORDENADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **VALOR PLANTÃO:** Plantão 12 horas diurno-R\$102,68 (cento e dois reais e sessenta e oito centavos); Plantão 12 horas noturno-R\$105,37 (cento e cinco reais e trinta e sete centavos). **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.986,40 (nove mil novecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** a partir de sua assinatura e vigorará por 180 (cento e oitenta) dias. **CONTRATADO(A):** Cosmo Michael Soares de Lima. **CONTRATANTE(A):** Maria Rodrigues Fernandes Neta. Jaguaribe/Ce, 15 de junho de 2020. Maria Rodrigues Fernandes Neta. **Secretária Adjunta de Saúde.**

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Saúde, do município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do Contrato nº **08.05.01/2020-05**, resultante de contratação temporária por tempo determinado, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Saúde. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801.10.122.0017.2.118. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS URGENTES NA ÁREA DA SAÚDE EM ATIVIDADES PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA REFERENTE AO COVID-19 (CORONAVIRUS), COORDENADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **VALOR PLANTÃO:** Plantão 12 horas diurno-R\$102,68 (cento e dois reais e sessenta e oito centavos); Plantão 12 horas noturno-R\$105,37 (cento e cinco reais e trinta e sete centavos). **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.986,40 (nove mil novecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** a partir de sua assinatura e vigorará por 180 (cento e oitenta) dias. **CONTRATADO(A):** Sara Luiza Meireles Candido. **CONTRATANTE(A):** Maria Rodrigues Fernandes Neta. Jaguaribe/Ce, 15 de junho de 2020. Maria Rodrigues Fernandes Neta. **Secretária Adjunta de Saúde.**

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Saúde, do município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do Contrato nº **08.05.01/2020-06**, resultante de contratação temporária por tempo determinado, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Saúde. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801.10.122.0017.2.118. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS URGENTES NA ÁREA DA SAÚDE EM ATIVIDADES PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA REFERENTE AO COVID-19 (CORONAVIRUS), COORDENADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **VALOR PLANTÃO:** Plantão 12 horas diurno-R\$102,68 (cento e dois reais e sessenta e oito centavos); Plantão 12 horas noturno-R\$105,37 (cento e cinco reais e trinta e sete centavos). **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.986,40 (nove mil novecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** a partir de sua assinatura e vigorará por 180 (cento e oitenta) dias. **CONTRATADO(A):** Max Vitor Queirós. **CONTRATANTE(A):** Maria Rodrigues Fernandes Neta. Jaguaribe/Ce, 15 de junho de 2020. Maria Rodrigues Fernandes Neta. **Secretária Adjunta de Saúde.**

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Saúde, do município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do Contrato nº **08.05.01/2020-07**, resultante de contratação temporária por tempo determinado, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Saúde. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801.10.122.0017.2.118. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS URGENTES NA ÁREA DA SAÚDE EM ATIVIDADES PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA REFERENTE AO COVID-19 (CORONAVIRUS), COORDENADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **VALOR PLANTÃO:** Plantão 12 horas diurno-R\$102,68 (cento e dois reais e sessenta e oito centavos); Plantão 12 horas noturno-R\$105,37 (cento e cinco reais e trinta e sete centavos). **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.986,40 (nove mil novecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** a partir de sua assinatura e vigorará por 180 (cento e oitenta) dias. **CONTRATADO(A):** Lavinia Gomes Diógenes. **CONTRATANTE(A):** Maria Rodrigues Fernandes Neta. Jaguaribe/Ce, 15 de junho de 2020. Maria Rodrigues Fernandes Neta. **Secretária Adjunta de Saúde.**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Saúde, do município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do Contrato nº **08.05.01/2020-08**, resultante de contratação temporária por tempo determinado, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Saúde. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801.10.122.0017.2.118. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS URGENTES NA ÁREA DA SAÚDE EM ATIVIDADES PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA REFERENTE AO COVID-19 (CORONAVIRUS), COORDENADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **VALOR MENSAL:** R\$ 3.963,31 (três mil novecentos e sessenta e três reais e trinta e um centavos). **VALOR GLOBAL:** R\$ 23.779,86 (vinte e três mil e setecentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** a partir de sua assinatura e vigorará por 180 (cento e oitenta) dias. **CONTRATADO(A):** Amanda Maria de Queirós. **CONTRATANTE(A):** Maria Rodrigues Fernandes Neta. Jaguaribe/Ce, 15 de junho de 2020. Maria Rodrigues Fernandes Neta. **Secretária Adjunta de Saúde.**

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Saúde, do município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do Contrato nº **08.05.01/2020-09**, resultante de contratação temporária por tempo determinado, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Saúde. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801.10.122.0017.2.118. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS URGENTES NA ÁREA DA SAÚDE EM ATIVIDADES PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA REFERENTE AO COVID-19 (CORONAVIRUS), COORDENADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **VALOR MENSAL:** R\$ 3.963,31 (três mil novecentos e sessenta e três reais e trinta e um centavos). **VALOR GLOBAL:** R\$ 23.779,86 (vinte e três mil e setecentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** a partir de sua assinatura e vigorará por 180 (cento e oitenta) dias. **CONTRATADO(A):** Ana Karoline de Oliveira Sousa. **CONTRATANTE(A):** Maria Rodrigues Fernandes Neta. Jaguaribe/Ce, 15 de junho de 2020. Maria Rodrigues Fernandes Neta. **Secretária Adjunta de Saúde.**

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Saúde, do município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do Contrato nº **08.05.01/2020-09**, resultante de contratação temporária por tempo determinado, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Saúde. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801.10.122.0017.2.118. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS URGENTES NA ÁREA DA SAÚDE EM ATIVIDADES PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA REFERENTE AO COVID-19 (CORONAVIRUS), COORDENADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **VALOR MENSAL:** R\$ 3.963,31 (três mil novecentos e sessenta e três reais e trinta e um centavos). **VALOR GLOBAL:** R\$ 23.779,86 (vinte e três mil e setecentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** a partir de sua assinatura e vigorará por 180 (cento e oitenta) dias. **CONTRATADO(A):** Ana Karoline de Oliveira Sousa. **CONTRATANTE(A):** Maria Rodrigues Fernandes Neta. Jaguaribe/Ce, 15 de junho de 2020. Maria Rodrigues Fernandes Neta. **Secretária Adjunta de Saúde.**

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Saúde, do município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do Contrato nº **08.05.01/2020-10**, resultante de contratação temporária por tempo determinado, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Saúde. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801.10.122.0017.2.118. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS URGENTES NA ÁREA DA SAÚDE EM ATIVIDADES PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA REFERENTE AO COVID-19 (CORONAVIRUS), COORDENADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **VALOR MENSAL:** R\$ 3.963,31 (três mil novecentos e sessenta e três reais e trinta e um centavos). **VALOR GLOBAL:** R\$ 23.779,86 (vinte e três mil e setecentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** a partir de sua assinatura e vigorará por 180 (cento e oitenta) dias. **CONTRATADO(A):** Maria Daiane Silveira de Lima. **CONTRATANTE(A):** Maria Rodrigues Fernandes Neta. Jaguaribe/Ce, 15 de junho de 2020. Maria Rodrigues Fernandes Neta. **Secretária Adjunta de Saúde.**

*** **



Jaguaribe, 22 de junho de 2020

Edição Nº: 3278

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Saúde, do município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do Contrato nº **08.05.01/2020-11**, resultante de contratação temporária por tempo determinado, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Saúde. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801.10.122.0017.2.118. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS URGENTES NA ÁREA DA SAÚDE EM ATIVIDADES PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA REFERENTE AO COVID-19 (CORONAVIRUS), COORDENADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **VALOR PLANTÃO:** Plantão 12 horas diurno-R\$336,38 (trezentos e trinta e seis reais e trinta e oito centavos); Plantão 12 horas noturno- R\$345,14 (trezentos e quarenta e cinco reais e quatorze centavos). **VALOR GLOBAL:** R\$ 32.712,96 (trinta e dois mil setecentos e doze reais e noventa e seis centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** a partir de sua assinatura e vigorará por 180 (cento e oitenta) dias. **CONTRATADO(A):** Barbara Guedes Freitas. **CONTRATANTE(A):** Maria Rodrigues Fernandes Neta. Jaguaribe/CE, 15 de junho de 2020. Maria Rodrigues Fernandes Neta. **Secretária Adjunta de Saúde.**

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Saúde, do município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do Contrato nº **08.05.01/2020-12**, resultante de contratação temporária por tempo determinado, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Saúde. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801.10.122.0017.2.118. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS URGENTES NA ÁREA DA SAÚDE EM ATIVIDADES PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA REFERENTE AO COVID-19 (CORONAVIRUS), COORDENADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **VALOR PLANTÃO:** Plantão 12 horas diurno-R\$336,38 (trezentos e trinta e seis reais e trinta e oito centavos); Plantão 12 horas noturno- R\$345,14 (trezentos e quarenta e cinco reais e quatorze centavos). **VALOR GLOBAL:** R\$ 32.712,96 (trinta e dois mil setecentos e doze reais e noventa e seis centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** a partir de sua assinatura e vigorará por 180 (cento e oitenta) dias. **CONTRATADO(A):** Iza Amanda Peixoto Muniz. **CONTRATANTE(A):** Maria Rodrigues Fernandes Neta. Jaguaribe/CE, 15 de junho de 2020. Maria Rodrigues Fernandes Neta. **Secretária Adjunta de Saúde.**

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Saúde, do município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do Contrato nº **08.05.01/2020-13**, resultante de contratação temporária por tempo determinado, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Saúde. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801.10.122.0017.2.118. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS URGENTES NA ÁREA DA SAÚDE EM ATIVIDADES PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA REFERENTE AO COVID-19 (CORONAVIRUS), COORDENADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **VALOR PLANTÃO:** Plantão 12 horas diurno-R\$336,38 (trezentos e trinta e seis reais e trinta e oito centavos); Plantão 12 horas noturno- R\$345,14 (trezentos e quarenta e cinco reais e quatorze centavos). **VALOR GLOBAL:** R\$ 32.712,96 (trinta e dois mil setecentos e doze reais e noventa e seis centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** a partir de sua assinatura e vigorará por 180 (cento e oitenta) dias. **CONTRATADO(A):** Ana Paula de Souza Saldanha. **CONTRATANTE(A):** Maria Rodrigues Fernandes Neta. Jaguaribe/CE, 15 de junho de 2020. Maria Rodrigues Fernandes Neta. **Secretária Adjunta de Saúde.**

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Saúde, do município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do Contrato nº **08.05.01/2020-14**, resultante de contratação temporária por tempo determinado, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Saúde. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801.10.122.0017.2.118. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS URGENTES NA ÁREA DA SAÚDE EM ATIVIDADES PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA REFERENTE AO COVID-19 (CORONAVIRUS), COORDENADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **VALOR PLANTÃO:** Plantão 12 horas diurno-R\$336,38 (trezentos e trinta e seis reais e trinta e oito centavos); Plantão 12 horas noturno- R\$345,14 (trezentos e quarenta e cinco reais e quatorze centavos). **VALOR GLOBAL:** R\$ 32.712,96 (trinta e dois mil setecentos e doze reais e noventa e seis centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** a partir de sua assinatura e vigorará por 180 (cento e oitenta) dias. **CONTRATADO(A):** José Juciano Moura Victor. **CONTRATANTE(A):** Maria Rodrigues Fernandes Neta. Jaguaribe/CE, 15 de junho de 2020. Maria Rodrigues Fernandes Neta. **Secretária Adjunta de Saúde.**

*** **

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Saúde, do município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do Contrato nº **08.05.01/2020-15**, resultante de contratação temporária por tempo determinado, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Saúde. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801.10.122.0017.2.118. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS URGENTES NA ÁREA DA SAÚDE EM ATIVIDADES PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA REFERENTE AO COVID-19 (CORONAVIRUS), COORDENADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **VALOR PLANTÃO:** Plantão 12 horas diurno-R\$336,38 (trezentos e trinta e seis reais e trinta e oito centavos); Plantão 12 horas noturno- R\$345,14 (trezentos e quarenta e cinco reais e quatorze centavos). **VALOR GLOBAL:** R\$ 32.712,96 (trinta e dois mil setecentos e doze reais e noventa e seis centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** a partir de sua assinatura e vigorará por 180 (cento e oitenta) dias. **CONTRATADO(A):** Francisca Deliane Alves de Oliveira Sousa. **CONTRATANTE(A):** Maria Rodrigues Fernandes Neta. Jaguaribe/CE, 15 de junho de 2020. Maria Rodrigues Fernandes Neta. **Secretária Adjunta de Saúde.**

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Saúde, do município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do Contrato nº **08.05.01/2020-16**, resultante de contratação temporária por tempo determinado, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Saúde. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801.10.122.0017.2.118. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS URGENTES NA ÁREA DA SAÚDE EM ATIVIDADES PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA REFERENTE AO COVID-19 (CORONAVIRUS), COORDENADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **VALOR PLANTÃO:** Plantão 12 horas diurno-R\$1.297,20 (mil duzentos e noventa e sete reais e vinte centavos); Plantão 12 horas noturno- R\$1.330,99 (mil trezentos e trinta reais e nove centavos). **VALOR GLOBAL:** R\$ 126.153,12 (cento e vinte e seis mil cento e cinquenta e três reais e doze centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** a partir de sua assinatura e vigorará por 180 (cento e oitenta) dias. **CONTRATADO(A):** José Rubi Peixoto Cunha Junior. **CONTRATANTE(A):** Maria Rodrigues Fernandes Neta. Jaguaribe/CE, 15 de junho de 2020. Maria Rodrigues Fernandes Neta. **Secretária Adjunta de Saúde.**

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Saúde, do município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do Contrato nº **08.05.01/2020-17**, resultante de contratação temporária por tempo determinado, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Saúde. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801.10.122.0017.2.118. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS URGENTES NA ÁREA DA SAÚDE EM ATIVIDADES PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA REFERENTE AO COVID-19 (CORONAVIRUS), COORDENADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **VALOR PLANTÃO:** Plantão 12 horas diurno-R\$1.297,20 (mil duzentos e noventa e sete reais e vinte centavos); Plantão 12 horas noturno- R\$1.330,99 (mil trezentos e trinta reais e nove centavos). **VALOR GLOBAL:** R\$ 126.153,12 (cento e vinte e seis mil cento e cinquenta e três reais e doze centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** a partir de sua assinatura e vigorará por 180 (cento e oitenta) dias. **CONTRATADO(A):** Glenda Silveira de Oliveira. **CONTRATANTE(A):** Maria Rodrigues Fernandes Neta. Jaguaribe/CE, 15 de junho de 2020. Maria Rodrigues Fernandes Neta. **Secretária Adjunta de Saúde.**

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Saúde, do município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do Contrato nº **08.05.01/2020-18**, resultante de contratação temporária por tempo determinado, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Saúde. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801.10.122.0017.2.118. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS URGENTES NA ÁREA DA SAÚDE EM ATIVIDADES PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA REFERENTE AO COVID-19 (CORONAVIRUS), COORDENADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **VALOR PLANTÃO:** Plantão 12 horas diurno-R\$1.297,20 (mil duzentos e noventa e sete reais e vinte centavos); Plantão 12 horas noturno- R\$1.330,99 (mil trezentos e trinta reais e nove centavos). **VALOR GLOBAL:** R\$ 126.153,12 (cento e vinte e seis mil cento e cinquenta e três reais e doze centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** a partir de sua assinatura e vigorará por 180



Jaguaribe, 22 de junho de 2020

Edição Nº: 3278

(cento e oitenta) dias. **CONTRATADO(A):** Marina Rodrigues Bezerra. **CONTRATANTE(A):** Maria Rodrigues Fernandes Neta. Jaguaribe/Ce, 15 de junho de 2020. Maria Rodrigues Fernandes Neta. **Secretária Adjunta de Saúde.**

*** **

DECRETO N.º 1.142/2020, de 22 de junho de 2020. DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO EMPRESA PARCEIRA NO COMBATE AO COVID 19 NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; CONSIDERANDO que o Município de Jaguaribe/CE, diante do índice de COVID-19 apresentando até o dia 17/06/2020 com total de 185 casos confirmados, nos quais 155 foram curados, 16 estão em isolamento domiciliar, 5(cinco) estão internados e 9(nove) foram a óbitos, percebeu-se a necessidade de intensificar a conscientização dos comerciantes locais nas medidas de prevenção ao COVID-19 no Município de Jaguaribe/Ce, como também pela necessidade de manter à saúde de toda população Jaguaribana e seus familiares, da manutenção das atividades de flexibilização, garantindo que as etapas de liberação de atividades econômicas pelo Governo Estadual sejam mantidas e não haja retrocesso por causa do aumento de casos em nosso município, tendo que chegar ao fechamento de atividades comerciais já liberadas; CONSIDERANDO que se apresenta como de fundamental importância a intensificação do acompanhamento e monitoramento por parte da equipe de combate ao COVID-19 no município, junto à Câmara de Dirigentes Lojistas de Jaguaribe/CE- CDL, Secretarias municipais de Planejamento e Gestão, de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Tecnologia, Saúde, de Educação e Cultura, Departamento Municipal de Trânsito e Polícia Militar em parceria com os comerciantes locais para conscientização dos colaboradores e servidores de seu papel na prevenção à essa pandemia; CONSIDERANDO que nesse Projeto espera-se que através das parcerias entre instituições acima e comerciantes locais possa ser melhorado a conscientização da população através dos funcionários, colaboradores e servidores de cada estabelecimento e instituição e com isso espera-se que haja uma redução dos casos de COVID-19 em nosso município; CONSIDERANDO que através das ações desenvolvidas no Projeto espera-se uma segurança na economia local, através de orientações e informações sobre métodos de promoção de saúde e combate ao COVID-19; CONSIDERANDO que o Projeto visa reduzir aglomerações através de uma orientação efetiva dos cuidados e prevenção de seus colaboradores no ambiente de trabalho, como também no ambiente externo no contato com familiares, amigos e população em geral; CONSIDERANDO a necessidade de firmar parceria com a Câmara de Dirigentes Lojistas-CDL de Jaguaribe/CE, nas ações junto aos comerciantes locais, de divulgação, mobilização, monitoramento, orientação e apoio à equipe de prevenção e combate ao COVID-19 no município de Jaguaribe/CE; CONSIDERANDO que visa ainda a possibilidade de mobilizar os comerciantes locais, através da Câmara de Dirigentes Lojistas de Jaguaribe/CE para atuar na orientação, promoção de saúde, higienização dos seus colaboradores no ambiente de trabalho, como também no ambiente externo no contato com familiares, amigos e população em geral, com a finalidade de evitar uma possível contaminação e proliferação da pandemia em nosso município; CONSIDERANDO intensificar a orientação e cobrança sobre o uso de Equipamentos de Proteção Individuais- EPI's; CONSIDERANDO também ser indispensável orientar aos comerciantes locais as consequências que o estabelecimento pode estar sujeito, caso não cumpra às determinações de prevenção ao COVID-19, como também das medidas protetivas em nosso município; CONSIDERANDO firmar apoio e parceria com os comerciantes locais para solicitação da apresentação da Licença de Conformidade em prevenção ao COVID-19 de cada empresa que preste serviços de carga/descarga e transportes em geral em seu estabelecimento, no ato da entrega dos produtos; CONSIDERANDO finalmente que o referido Projeto cria um canal de comunicação online junto aos parceiros envolvidos e comerciantes locais com objetivo de esclarecer dúvidas, de orientação sobre medidas de prevenção, recebimento de sugestões e estabelecer um diálogo parceiro em relação ao desenvolvimento do Projeto. **DECRETA: Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará o **Projeto Empresa parceira no combate ao COVID 19 no Município. Art. 2º** - Pelo Projeto Empresa parceira no combate ao COVID 19, a empresa parceira que adotar às recomendações de promoção à saúde e combate ao COVID-19 em seus estabelecimentos, mediante a conscientização de seus colaboradores, receberá o **SELO EMPRESA PARCEIRA CONTRA COVID-19 EM JAGUARIBE/CE 2020**, podendo usufruir dos benefícios abaixo descritos: Divulgação da logomarca da empresa no site do município e em banner na página SELO EMPRESAS PARCEIRAS CONTRA COVID-19 EM JAGUARIBE/CE 2020 até 31/12/2020; **Art. 3º** - Para receber o selo acima, o estabelecimento comercial, de prestação de serviços e industrial deverá adotar os seguintes passos: Orientar sua equipe de colaboradores e funcionários quanto a importância dos cuidados, higienização, promoção à saúde e cuidados com seus colegas e equipe de trabalho; Disponibilizar para higienização e limpeza: pia com água e sabão, álcool 70%; Realizar varredura úmida para limpeza do ambiente comercial, de prestação de serviços e indústria, com água sanitária diluída em água duas vezes ao dia; Realizar higienização dos carrinhos e cesta de compra nos supermercados, minimercados e mercearias a cada vez utilizada e realizar lavagem e desinfecção dos mesmos 1 vez semanal. Dispor de tapete com água sanitária na entrada do estabelecimento comercial,**

de prestação de serviços e indústria para higienização dos calçados; Uso do plástico insulfilm em teclados de equipamentos de informática para melhor higienização; Controle da aglomeração de pessoas em seus estabelecimentos, inclusive estacionamentos e para estabelecimentos que se encontram fechados atendendo mediante serviços de entrega e recebimentos apenas de pagamentos; **Art. 4º** - Os demais regulamentos do Projeto Empresa parceira no combate ao COVID 19 no Município de Jaguaribe/CE estão nos anexos deste Decreto. **Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – CEARÁ, aos 22 de junho de 2020. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

LICENÇA DE CONFORMIDADE EM PREVENÇÃO AO COVID-19

Nº _____	DATA: ____/____/____
Informações dos operários de carga/descarga:	
Empresa de Logística: _____ CNPJ: _____	
Nome do Conductor: _____	
Temperatura Aferida: ____ °C Saturação: _____	
Nome do Ajudante: _____	
Temperatura Aferida: ____ °C Saturação: _____	
Nome do Ajudante: _____	
Temperatura Aferida: ____ °C Saturação: _____	
Informações do veículo:	
Placa: _____	
A PRESENTE LICENÇA DEVERÁ SER APRESENTADA NO ESTABELECIMENTO DE DESTINO DA CARGA	
Hora do Atendimento: _____	Licença válida até: ____/____/____
Responsável técnico pela emissão da licença:	

TRIAGEM RÁPIDA	
Nº _____	Data: ____/____/____
Nome: _____	
Idade: _____ Temperatura aferida: ____ °C Saturação: _____	
Questionário:	
1- Esteve em contato com alguém com diagnóstico positivo para COVID-19? () Sim () Não	
2- Esteve em contato com alguém que teve febre ou problemas respiratórios? () Sim () Não	
3- Apresentou febre? () Sim () Não	
4- Apresentou tosse seca? () Sim () Não	
5- Apresentou dificuldade de respirar? () Sim () Não	
6- Sentiu alguma alteração no paladar ou olfato? () Sim () Não	
7- Apresentou dor de cabeça intensa? () Sim () Não	
8- Apresentou algum desarranjo intestinal? () Sim () Não	
Observações: _____	Autenticação: _____



Jaguaribe, 22 de junho de 2020

Edição Nº: 3278

*** **

Portaria nº 114/2020, de 22 de junho de 2020. Designar **FRANCISCA BRUNNA BARBOSA FERREIRA**, Enfermeira, responsável pela Gerência da Equipe da UBASF EDMAR BARREIRA PINHEIRO, do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, e dá outras providências. **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **CONSIDERANDO** que as atribuições dos Enfermeiros responsáveis pela Gerência da Equipe de Estratégia Saúde da Família da UBASF no Setor da ATENÇÃO Primária à Saúde são: Realizar atenção à saúde aos indivíduos e famílias cadastradas nas equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; Realizar consulta de enfermagem, procedimentos, atividades em grupo e conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão, solicitar exames complementares, prescrever medicações e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços; Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelo ACS em conjunto com os outros membros da equipe; Contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente da equipe de enfermagem e outros membros da equipe; e Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS; **RESOLVE: Art. 1º**. Designar **FRANCISCA BRUNNA BARBOSA FERREIRA**, Enfermeira, cadastrada no Coren- CE com o nº 586920 Portadora do Registro Geral nº 2009098145520 e Portadora do CPF 050.175.783-07, para responder pela **GERÊNCIA DA EQUIPE DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA DA UBASF EDMAR BARREIRA PINHEIRO**, do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, ficando revogadas todas as disposições em contrário. **Art. 2º**. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE; PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, aos 22 de junho de 2020. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

*** **